

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Edital de Licitação nº 018/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023

Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimentos relativos instrumento editalício da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Extrema, apresentado pela Sr. Denise Pinink Silva.

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de esclarecimentos atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, motivo pelo qual deve ser conhecido e analisado.

Assim, passe-se a demonstrar a elucidar os questionamentos apresentados pela referida empresa.

II - ESCLARECIMENTOS

Pedido de Esclarecimento 1: Considerando que se trata de um risco inserido recentemente, demonstra que há um risco de que se concretize. Nesse caso, é importante para as licitantes interessadas, que seja possível mensurar tamanho impacto.

1) O que significa "redução equivalente na tarifa" em caso de concretização desse risco, uma vez que não se pode pura e simplesmente reduzir 0,5% nas tarifas. É necessário que haja um cálculo a ser realizado, considerando outros fatores.

Resposta: A matriz de riscos contempla medida mitigadora para a obrigação disposta no item 1.1.29 do Edital e na cláusula 45.6 da Minuta do Contrato, aplicável na hipótese de alteração superveniente ou declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 12.503/1997. Assim, em caso de modificação ou revogação da mencionada norma, a medida mitigadora visará a redução proporcional da tarifa paga pelos usuários, a qual será apurada mediante procedimento próprio, com a avaliação integral dos fatores incidentes, incluindo a realização de estudos contábeis e cálculos necessários para apuração do valor tarifário ajustado.

Pedido de Esclarecimento 2: Em caso de alteração da referida Lei, que aumente o percentual alocado para proteção dos mananciais, impactando negativamente na concessão, será aplicada a medida mitigadora prevista para a Categoria "Econômico e Álea Extraordinária", que estabelece que, em caso de materialização do risco de alteração legislativa, que impacte em aumento de encargos e custos, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária?

Resposta: Adotando os mesmos parâmetros da resposta anterior, em caso de alteração ou revogação da norma em questão, será instaurado procedimento próprio para avaliação de todos os fatores aplicáveis na estrutura tarifária e na contraprestação devida à concessionária.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Extrema/MG, 01 de novembro de 2024.


Carlos Alexandre Morbidelli

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023


Alexsandro do Nascimento

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Marcos Cassiano Alves

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023